

# Prefeitura Municipal de Birigui

#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

### DECRETO Nº 6.893, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI.

## LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação e deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA pela prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, devido ao cenário de força maior, provocado pela pandemia do novo coronavírus;

#### DECRETA:

ART. 1°. Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 26 de abril de 2021, o mandato dos atuais componentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, composto pelo Decreto n° 6.189, de 3 de outubro de 2018 e alterado posteriormente.

ART. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de abril de dois

mil e vinte um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SILVANA CAETAÑO GOMES LEAL MILANI Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura

Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo